

mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1545 de 16/05/2025, no valor de R\$ 137.340,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1537 de 16/05/2025, no valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.128.0031.2090.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1539 de 16/05/2025, no valor de R\$ 7.837,50.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1541 de 16/05/2025, no valor de R\$ 55.660,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1542 de 16/05/2025, no valor de R\$ 10.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2104.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1546 de 16/05/2025, no valor de R\$ 22.375,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SOARES COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA -

ME

Data de Emissão do Contrato: 19 de maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 61/2025

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o resultado do Credenciamento nº 61/2025, oriundo do processo nº 25076/2024, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para realização de exames de apoio diagnóstico, através do procedimento auxiliar "Credenciamento", para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Após a devida análise da documentação apresentada e do atendimento aos requisitos constantes no edital, ficou credenciada apenas a empresa CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C, tendo em vista que foi a única interessada que apresentou proposta dentro do prazo estipulado, atendendo integralmente às exigências técnicas, jurídicas e administrativas previstas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, quanto à legalidade e regularidade dos atos praticados no âmbito do credenciamento.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2025.

Hilton Bergues da Silva Nunes  
Titular da Comissão  
Coordenador - SAE

Fabricao Medeiros de Souza  
Titular da Comissão  
Fiscal Sanitário - SVS

Andreza Silva de Araújo  
Titular da Comissão  
Superintendente de Contabilidade - FMS

Neemias Albuquerque Fonteles  
Titular da Comissão  
Assessor Jurídico - AJUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0805FFC87

#### ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 082/2019-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 687/2019-SMSA tendo como desmembramento o Processo nº 016670/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6333, em 22 de abril de 2025.

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

#### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2025

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 16972/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2024-SMAAI

Objeto: 2.1 Por este Termo a meta de 352,26 toneladas de composto orgânico, definida no SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, para execução no exercício de 2025, fica ajustada para 152,84 toneladas.

3.2 O valor total da contrapartida financeira a ser custeada pelo Município de Boa Vista, inicialmente pactuado conforme a CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio, fica reajustada de R\$ 349.996,00 para R\$ 357.839,60.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Conveniente: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA ECOLOGIA INTEGRAL, CNPJ nº 53.012.848/0001-05

Data da Assinatura: 18 de Junho de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº: 10018/2023/SMAAI Desmembrado do Processo Matriz nº 24478/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 395-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 395-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de Abril de 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e



**Assuntos Indígenas - SMAAI**

**Contratada: SÃO BENTO FERTILIZANTES LTDA - CNPJ Nº 27.915.895/0001-40**

**Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2025.**

**Cezar Carlos Soto Riva**

**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
GABINETE**

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o teor integral do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, páginas 19 e 20, publicado no Diário Oficial do Município nº 6360, de 02 de junho de 2025, que tornou público o processo de seleção de empresas do segmento do agronegócio interessadas em expor seus produtos e serviços, nos dias 31 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2025 na AgroBV, evento a ser realizado no Centro de Difusão Tecnológica - CDT localizado na RR 321 - Estrada do Bom Intento, KM 5, no município de Boa Vista/RR.

Onde se lê:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DURANTE A AGROBV - 2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI torna público o processo de seleção de empresas do segmento do agronegócio interessadas em expor seus produtos e serviços, nos dias 31 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2025 na AgroBV, evento a ser realizado no Centro de Difusão Tecnológica - CDT localizado na RR 321 - Estrada do Bom Intento, KM 5, no município de Boa Vista/RR.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de empresas, para ocupação temporária e gratuita de espaço previamente definido e demarcado, na AgroBV para divulgação e comercialização de produtos e serviços voltados para o segmento do agronegócio.

**2. DAS INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL**

2.1 Será disponibilizado, sem ônus, para cada empresa, 01 (um) ou mais espaço aberto, medindo 10x10m, com ponto de energia elétrica;

2.2 As empresas interessadas em participar da presente seleção poderão obter informações no endereço localizado na Av. Ville Roy, 6793, Centro, ou através do e-mail: [smaai@prefeitura.boavista.br](mailto:smaai@prefeitura.boavista.br)

2.3 As inscrições iniciam-se dia 10 de junho de 2025, e o prazo limite para recebimento das inscrições será até as 23h59min (horário local) do dia 20 de junho de 2025;

2.4 Não serão aceitas solicitações realizadas fora do período acima estabelecido;

2.5 Caso não haja o preenchimento completo das oportunidades para cada área, poderá ocorrer um remanejamento de espaços de acordo com a necessidade e disponibilidade.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão participar empresas legalmente constituída, que deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Cópia do cartão do CNPJ da empresa;

3.1.2 Cópia do RG e CPF do(s) representante(s)

3.1.3 Descrição dos produtos a serem expostos durante o período do evento;

3.1.4 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na SMAAI no endereço citado no subitem 2.2, ou através do e-mail: [smaai@prefeitura.boavista.br](mailto:smaai@prefeitura.boavista.br).

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO**

4.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 2.3 será iniciado o processo de seleção pela equipe técnica da SMAAI, com a verificação de dados contidos no formulário de inscrição e dos documentos apresentados, de acordo com os requisitos do item 3 e seus subitens;

4.2 As empresas inscritas poderão apresentar recurso a este Edital de Chamamento no período de 02 a 05 de junho de 2025, até às 23h:59min (horário local), por meio de qualquer das formas estabelecidas no subitem 3.1.4;

4.3 Até o dia 01 de julho de 2025, após julgamento dos recursos eventualmente apresentados será divulgada lista definitiva com os nomes das empresas selecionadas;

4.4 Serão contempladas empresas em ordem cronológicas de acordo com sua inscrição, até atingir o número de espaços disponibilizados para o evento;

4.5 Caso surjam vagas, provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, poderão ser chamadas outras empresas que se classificaram na sequência da ordem de vagas;

**5. DOS ITENS PARA AVALIAÇÃO**

5.1 As empresas interessadas deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 3 e seus subitens;

5.2 As empresas deverão apresentar de forma detalhada relação dos produtos e serviços que pretendam expor durante o evento, podendo ser acompanhado de fotos, catálogos e mídias impressas e ou digitais;

5.3 A ausência da documentação acarretará na desclassificação da empresa;

5.4 Caso o número de empresas não atinja a quantidade de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SMAAI a seleção de outros participantes para complementar os espaços vagos;

5.5 Na ausência de confirmação da participação, a empresa selecionada será automaticamente considerada desistente e a candidata que se classificou na sequência da ordem de vagas será convocada como substituta para ocupar o espaço;

5.6 As empresas participantes deverão ter correlação com o segmento do agronegócio.

5.7 As empresas inscritas e não habilitadas poderão apresentar recurso da decisão no período de 24 a 27 de junho de 2025, até às 23h:59min (horário local), por meio de qualquer das formas estabelecidas no subitem 3.

**6. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Até 02/06/2025
Prazo para esclarecimento e ou impugnação do edital	Até 05/06/2025
Análise e resposta do recurso apresentado	Até 09 /06/2025
Período de Inscrição	De 10/06 a 20/06/2025
Avaliação das inscrições recebidas	Até 23/06/2025
Publicação da lista provisória	Até 24/06/2025
Prazo para esclarecimento e ou impugnação da decisão	Até 27/06/2025
Análise e resposta do recurso apresentado	Até 30 /06/2025
Publicação da lista definitiva e convocação das empresas selecionadas	Até 01/07/2025
Prazo para assinatura do Termo de Autorização de Uso do Espaço Cedido	De 02/07/2025 a 11/07/2025
Período do evento	31 de julho, 01 a 03 de agosto de 2025

